



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/LDA/PR

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O

O Delegado de Polícia Federal JOEL MOREIRA CICCOTTI, lotado e em exercício nesta DPF/LDA/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a JUAN AUGUSTIN MONTIEL OJEDA, de nacionalidade **paraguai**a, nascido aos 23.04.1988, natural de Assunção/PY, portador do documento de identidade nº 4.449.843, filho de Mirian Beatriz de Ojeda e de Juan Montiel, estando em local incerto e não sabido, que, por determinação do Senhor Coordenador de Processos Migratórios da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, noticiada por meio do Ofício nº 4828/2019/EXPROCED/SEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, de 15.10.2015, Processo SEI nº 08018.003354/2015-13, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR, localizada na Rua Tietê, 1450, Vila Nova, no dia **04.03.2020, às 15h**, acompanhado de seu advogado, sendo, na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 08018.003354/2015-13. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, ROGÉRIO DA COSTA LOPES, Escrivão de Polícia Federal que o lavrei.

Em, 23/01/2020.

JOEL MOREIRA CICCOTTI
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOEL MOREIRA CICCOTTI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/01/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13619369** e o código CRC **697465A2**.